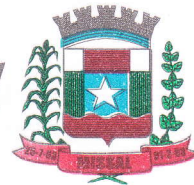


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 204, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 10 a 24 de abril do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **FABIO ANDRE WALKER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal